



EDITAL Nº 01/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS CAVIN/PROPLAF Nº 01/2026

SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (BDI)

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), por meio da Coordenadoria de Avaliação Institucional (CAVIN/PROPLAF), torna público este Edital e convoca os interessados a inscreverem-se para a seleção de bolsista, conforme os termos abaixo.

1- Definição e Vigência

Vagas: **01 (uma) vaga** de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI).

Atuação: Coordenadoria de Avaliação Institucional (CAVIN).

Vigência: **12 (doze) meses** a partir da concessão. Transcorrido o período e mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes e aprovação da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, poderá a bolsa ser renovada por igual período.

Recursos: Provenientes do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional

2- Requisitos do Candidato

Para concorrer, o aluno deve preencher os seguintes requisitos:

1. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFOP;
2. Não possuir outra modalidade de bolsa (exceto as bolsas de assistência estudantil);
3. Ter perfil e desempenho acadêmicos compatíveis com as atividades previstas;
4. Ter disponibilidade de **15 horas semanais** FIXAS, no formato semipresencial. É obrigatório o comparecimento à CAVIN/PROPLAF (ou outro local na UFOP a ser combinado), pelo menos duas vezes por semana;
5. **Conhecimento em elaboração e alimentação de sites:** experiência básica com ferramentas de gestão de conteúdo (cms);
6. **Habilidade em redação e revisão:** capacidade de auxílio na redação e conferência de documentos e textos institucionais;
7. Interesse pela área de Comunicação Institucional e Avaliação.

Estará impedido de participar da seleção às BDI's o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

3- Público

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da UFOP, **desde que atendidos os requisitos.**

4- Objetivo da Bolsa

Auxiliar e apoiar as atividades da CAVIN relacionadas à:

1. **Manutenção, atualização e alimentação de conteúdos no site** da Avaliação Institucional;
2. **Apoio na redação, revisão e conferência** de relatórios e documentos oficiais;
3. Organização de fluxos de informação digital da coordenadoria.

Nota: A critério do colegiado do curso do aluno, o trabalho desempenhado poderá ser utilizado para cumprir as horas de estágio obrigatório.

5- Processo de Seleção

A seleção será composta por **02 (duas) etapas**:

1. Análise do Formulário de Inscrição e Documentação:

Ao preencher o Formulário de inscrição, o candidato irá anexar sua documentação e responderá a questões sobre a área da vaga.

2. Entrevista e Prova Prática:

O candidato será entrevistado e realizará uma prova prática. Caso o candidato não disponha de um computador portátil para a prova prática, a CAVIN lhe fornecerá acesso a um.

6- Critérios de seleção dos candidatos

- Interesse na área de Comunicação Institucional e Avaliação.
- Apresentar **conhecimento básico em Elaboração e Alimentação de Sites**:
- Capacidade de **auxílio na redação e conferência de documentos e textos** institucionais;
- Motivação e adequação ao perfil desejado para a vaga.
- Disponibilidade para atender à carga horária e às atribuições da bolsa.

7- A Bolsa

Ao selecionado será concedido bolsa mensal no valor de **R\$ 400 (quatrocentos reais)**, mediante o cumprimento da carga horária semanal de **15 horas (quinze horas semanais)**.

8- Forma de inscrição e local de divulgação dos resultados

Os interessados deverão **preencher o formulário** disponível no site da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAF), link:

<https://prof.ufop.br/coordenadoria-de-avalia%C3%A7%C3%A3o-institucional>

Os **resultados serão divulgados** no seguinte endereço eletrônico:

<https://prof.ufop.br/coordenadoria-de-avalia%C3%A7%C3%A3o-institucional>

Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: avaliacaoinstitucional@ufop.edu.br

A validade do exame de seleção é 12 (doze) meses, a contar da data da divulgação dos resultados. Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

9- Cronograma do processo seletivo

Etapa	Período/Data
Inscrições	05/02/2026 a 18/02/2026
Resultado 1ª Etapa / Divulgação da escala de entrevistas e do local	19/02/2026
Entrevista com os selecionados PRESENCIAL	23/02/2026 a 24/02/2026

Etapa	Período/Data
Resultado 2ª Etapa	25/02/2026
Início das Atividades	02/03/2026

Ouro Preto, 03 de Fevereiro de 2026.
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS (PROPLAF)
COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (CAVIN)